

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

**A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT
EM MOSSORÓ**

JOSÉ ROBERTO CARVALHO SILVA

MOSSORÓ-RN

2017

JOSÉ ROERTO CARVALHO SILVA

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT EM MOSSORÓ

Monografia de graduação apresentada ao Departamento de Serviço Social para a obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Sâmia Rodrigues Ramos

MOSSORÓ-RN
2018

© Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

C331v Carvalho Silva, José Roberto
A Violação dos Direitos Humanos da População LGBT
em Mossoró. / José Roberto Carvalho Silva. - Mossoró,
2018.
48p.

Orientador(a): Profa. Dra. Sâmia Rodrigues Ramos.
Monografia (Graduação em Serviço Social).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Serviço Social. 2. LGBT. 3. Direitos Humanos. 4.
Diversidade. I. Ramos, Sâmia Rodrigues. II. Universidade
do Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO SILVA

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT EM MOSSORÓ.

Aprovada em ___/___/2018

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Sâmya Rodrigues Ramos
Orientadora

Prof.^a Dra. Gláucia Helena Araújo Russo
Examinadora

Prof.^a Dra. Aione Maria da Costa Sousa
Examinadora

Dedicado à todas as pessoas homoafetivas que resistiram e ainda resistem às
dificuldades de ser quem são, no decorrer da história.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a toda as forças superiores, sejam místicas, físicas ou psíquicas que me guiam diariamente e me proporcionaram chegar até esse momento de minha vida, Não ousou direcionar esse primeiro agradecimento há um único ser, pois estaria sendo desleal com tudo que vivi e experimentei no decorrer da vida. Logo, sejam deuses, filósofos ou aliens, tenho sido flexível com tudo e todo tipo de ideia e debate, que me possibilite ampliar as minhas capacidades, seja de amar, de agir ,de ser e estar no mundo. Tudo que me direcione a me tornar um ser humano melhor. Então sou grato ao conjunto de tudo.

A minha mãe, Maria Dalva, e todos os meus irmãos e alguns primos, por me apertarem até eu terminar essa monografia, todos contribuíram à sua maneira, para que eu conseguisse uma formação profissional. Amo todos (rsrs) sobretudo irmã Dalva (mãe) afinal, se de fato ela não houvesse decidido tomar inúmeras escolhas na vida dela, e me apoiar, mesmo não me compreendendo eu não estaria aqui, não só aqui fazendo esses agradecimentos, mas aqui na existência de um “eu, o Roberto” Obrigado mãe.

Agradeço de coração a Francisco Claudení, pela extraordinária paciência e companheirismo, demonstrados no período em que estive produzindo este trabalho e dividindo um mesmo espaço habitacional que você, e aos vizinhos Henrique e Maykel, sempre afáveis me desejando sorte quando me viam escrevendo.

Aos (às) amigos (as) que a UERN possibilitou conhecer e que também contribuíram não apenas para esse trabalho, mas para minha formação acadêmica, Nayara, espero que saiba que a considero uma amiga irmã, com suas surras em mim, os puxões de orelha e ombro amigo pra eu chorar e me ouvir quando isso é tudo de que preciso. Andrezza (Mira-chan) sempre honesta e sincera, dividimos mais momentos juntos que os demais, o que sou muito grato, agradeço por tua amizade sincera. Maíra a responsável, sempre sobrecarregada a bicinha rsrs, mas com o maior coração de todos. Marla, sempre animada e conhecedora das coisas, adorava nossos papos sobre toda e qualquer coisa, e Nise, a mais centrada, minha diva dos rolê, sempre me arrastando para os lugares, e também agindo como minha sensatez, quando me ajuda a ser razoável nas percepções das coisas. Enfim agradeço a todas, por todas as manhãs juntos, eram maravilhosas e as aulas suportáveis graças a vocês kkk. Amizades para além dos espaços da UERN.

À minha orientadora Sâmia Ramos, rainha, espero que saiba que te amo. Obrigado por ser esse ser humano fantástico, não existe palavras que expressem a sua importância em minha vida. Agradeço pela incansável e imensurável paciência que demonstrou comigo durante todo o processo, pelo apoio em cada fala, e principalmente pelo extremo respeito às minhas dificuldades e complicada subjetividade. Serei eternamente grato.

Um agradecimento em especial para as professoras, Gláucia Russo e Aione Costa, por se disporem tão bondosamente a participar da banca examinadora, bem como todos à (as) professores (as) que contribuíram diretamente e indiretamente na minha formação. À melhor

supervisora de estagio que eu poderia pedir, Liduina Felipe, com sua competência no modo de atuar, e sua imensa compreensão e respeito no tratamento com seus supervisionados. À querida Raimunda França (Mundinha), por toda a ajuda, palavras de apoio e carinho demonstrado diariamente na biblioteca da FASSO, à Sara (sarinha) e Telma Maia da direção, sempre empenhadas em nos orientar e dar suporte nos procedimentos institucionais, além do extraordinário modo igualitário de tratar as pessoas, sempre com aquele sorriso amistoso.

Portanto sou grato a todos (as) que contribuíram para a elaboração e finalização dessa etapa acadêmica.

LISTA DE SIGLAS

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos.

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

APOGLBT – Associação da Parada do Orgulho LGBT

CRDH – Centro de Referencia dos Direitos Humanos

FIDH – Federação Internacional dos Direitos Humanos

FUNDAC – Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

GGB – Grupo Gay da Bahia

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros.

OMCT – Organização Mundial de Combate à Tortura

ONU – Organização das Nações Unidas

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UERN – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-árido

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RESUMO

Diversas são as fragilidades para construção e efetivação de direitos humanos da população LGBT no Brasil, um debate contemporâneo que exige compreensão de determinações históricas, econômicas, socioculturais e políticas. Este trabalho tem como objetivo analisar a violação dos direitos humanos da população LGBT em Mossoró. Para tanto identificamos as principais violações e como os movimentos LGBT lutam contras elas. A discussão desse tema só foi possível por meio da pesquisa bibliográfica, e do diálogo estabelecido entre as ideias de diversos (a) autores (as). Assim na discussão sobre a fundamentação dos direitos humanos, utilizamos Trindade (2011) sobre diversidade, Silva (2011) & Santos (2008), os direitos humanos no Brasil e Mossoró, Caju & Costa (2015), Cisne & Santos (2018), sobre os direitos humanos da população LGBT, Mesquita & Matos (2011) Simões & Facchini (2009). Realizamos pesquisa de campo por meio de entrevistas semi-estruturadas com duas lideranças LGBT da cidade de Mossoró. As análises nos permitiram compreender como se expressa a negação dos direitos humanos LGBT na realidade local de Mossoró, e que não se difere de outras cidades do país, com expressões do conservadorismo, discriminação e de reprodução do modelo heteronormativo. Percebemos a ênfase dessas violações na saúde, educação e violência. Evidenciamos também, outro aspecto analisado, a necessidade de uma melhor organização da população LGBT na cidade para lutar pela conquista e garantia de seus direitos, o que nos permitiu concluir que a realidade da cidade exige que se construa estratégias políticas de embate aos preconceitos e violências, direcionadas para a formação individual e coletiva na sociedade mossoroense.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Diversidade Sexual; LGBT.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
2 DIREITOS HUMANOS : concepção e realidade	12
2.1 Direitos Humanos e Diversidade	12
2.2 Direitos Humanos no Brasil e em Mossoró: violação e resistência.....	16
3 DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT.....	24
3.1 Direitos Humanos LGBT no Brasil	24
3.2 Direitos Humanos LGBT em Mossoró	29
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
APÊNDICE	45

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre a violação dos direitos humanos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT), exige estabelecer uma relação com a formação sócio-histórica da sociedade brasileira. É essencial que se compreenda que, apesar de alguns direitos já conquistados, como, por exemplo, no Brasil a homossexualidade não ser considerada crime desde 1830, a organização a partir de 1990 das paradas do Orgulho LGBT, onde essas manifestações expressam o desejo de visibilidade desta população, marcando o meio social e político do movimento LGBT. E quando em 26 de Outubro de 2000, numa conquista estadual o Distrito Federal por meio da Lei nº 2.615 determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas. E em 2004, surge o Programa de Combate a Violência e à discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, com o objetivo de assegurar mecanismos para combater a exclusão e discriminação além de direcionar para o fortalecimento da cidadania dessa população, apesar desses avanços e além de muitos outros não apontados, ainda há muito a ser conquistado para que se consiga garantir direitos a esse segmento em uma conjuntura de intensificação do conservadorismo no país. Segundo Silva (2011) reconhecer a diversidade humana exige que lutas por demandas específicas, devam sempre estar articuladas à luta de classes, construindo condição para a gestação das bases objetivas e subjetivas para transmutar o modo de produção atual, para outro que consiga contemplar a diversidade humana em sua extensão e assim germine e floresça uma nova sociabilidade possibilitadora da emancipação humana.

Nesta monografia nos propomos discutir a respeito da violação dos direitos humanos da população LGBT na cidade de Mossoró, sendo nosso objetivo analisar como são configuradas as violações de direitos humanos dessa população, identificar as principais violações de Direitos Humanos, sofridas pela população LGBT nesta localidade, além de apreender como os movimentos LGBT lutam contra essas violações.

O interesse pessoal em pesquisar sobre esta temática está ligado ao fato de que, como homossexual estou incluso dentro desse contexto de violação de direitos, sinto um profundo descontentamento e indignação com esse cenário de discriminação e desrespeito vivenciado cotidianamente por toda essa população, dado exposto, entendo como um compromisso-dever, a produção intelectual sobre a violação dos direitos humanos da população LGBT, tanto no ambiente universitário, como para além dele.

A relevância da pesquisa se expressa na importância de ampliar as discussões desse tema, entender como se configura no atual contexto sócio-histórico e socioeconômico a negação de direitos. Sua relevância acadêmica emerge na contribuição para mais pesquisas serem realizadas sobre essa temática em uma perspectiva crítica. Portanto, é de suma relevância a análise deste tema, na atualidade. Sobretudo em um país que lidera as estatísticas de violência contra a população LGBT no mundo. Os crimes praticados contra LGBT ainda são subnotificados, prevalecendo a inexistência de dados oficiais sobre o assunto, segundo os dados adquiridos pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), só em 2016, no Brasil foram registrados 343 casos de assassinato contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. E numa pesquisa mais recente, realizada em 2017 e publicada em 2018, foram registrados recordes de mortes, com 445 assassinatos de LGBTfobia [...] (CISNE & SANTOS, 2018).

Utilizamos como método de análise o materialismo histórico dialético, para uma melhor compreensão dos determinantes que explicam as violações dos direitos humanos da população LGBT. Realizamos pesquisa bibliográfica por meio do diálogo entre as ideias de diversos (a) autores (as), assim na discussão sobre a fundamentação dos direitos humanos dialogamos com Trindade (2011) sobre diversidade com Silva (2011), e Santos (2008) a reflexão sobre os direitos humanos no Brasil e Mossoró, Caju & Costa (2015), Cisne & Santos (2018) e sobre os direitos Humanos da população LGBT, Mesquita & Matos (2011), Simões & Facchini (2009).

Realizamos também pesquisa de campo, em busca da obtenção de uma melhor compreensão do cenário que envolve os direitos LGBTs na cidade de Mossoró, decidimos realizar entrevistas semiestruturadas com dois representantes de LGBTs, um dos organizadores da parada LGBT, e o outro, um membro do Centro de Referência dos Direitos Humanos (CRDH) – Eixo Gênero, pertencente à Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). A ideia era justamente entrevistar indivíduos inseridos na realidade local, como também contribuintes e coparticipantes na luta na defesa dos direitos LGBTs, garantindo um recorte relevante para a compreensão do processo de luta e resistência pelos direitos desta população. A proposta não era realizar a entrevista com apenas dois indivíduos, contudo devido a realidade da cidade, que carece de indivíduos que desempenhem funções de liderança, numa perspectiva de uma maior representatividade desta população, limitou nossa pesquisa, contudo não impossibilitou a garantia das respostas para nossos objetivos.

Com as entrevistas, analisamos a violação dos direitos humanos da população LBT em Mossoró, identificar quais as principais violações desses direitos, assim como apreendemos como os movimentos LGBT da cidade lutam contra essas violações. A realização destas entrevistas foi paramentada por critérios éticos e legais, tanto para a proteção dos indivíduos participantes da pesquisa, como para o pesquisador. Trata-se de expor os devidos esclarecimentos aos sujeitos sobre os objetivos, as motivações e como o participante irá aparecer no trabalho. Os indivíduos, portanto ao conhecerem o projeto tiraram suas dúvidas, concederam sua autorização na pesquisa de campo. Resolvemos realizar entrevistas semiestruturadas, com o livre consentimento dos sujeitos, por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Este contendo os objetivos e esclarecimentos necessários para a participação efetiva e sem prejuízos individuais ou coletivos para os sujeitos.

A análise das entrevistas em consonância com a pesquisa bibliográfica nos direciona a determinadas conclusões que logo mais serão apontadas. Para a realização dessas entrevistas, buscamos nos basear nos objetivos a serem alcançados com a pesquisa, e para manter o sigilo de nossos sujeitos participantes decidimos utilizar nomes fictícios: Aurora e Dandara.

A estrutura da nossa monografia foi dividida em quatro capítulos: no Capítulo 01 tratamos da *Introdução* do trabalho, no qual estão em exposição a estrutura da pesquisa em suas partes constituintes, sua metodologia e seus objetivos. No Capítulo 02, *Direitos Humanos: concepção e realidade*, Os subtemas desse capítulo 2.1 *Direitos Humanos Diversidade*, trás um sucinto recorte sobre o surgimento dos direitos humanos, e sua relação com o modo de produção capitalista e uma percepção da diversidade enquanto um fator inerente ao ser social. 2.2 *Direitos Humanos no Brasil e em Mossoró: violação e resistência*, foram apresentadas como se caracterizam os direitos humanos no Brasil e na cidade de Mossoró, como também as expressões de suas violações. No Capítulo 03, *Direitos Humanos da População LGBT*, Os subtemas desse capítulo 3.1 *População LGBT no Brasil: a face da barbárie*, aprofundado a discussão das especificações dos direitos humanos da população LGBT no país, e uma breve apresentação da conquista de alguns desses direitos, bem como a necessidade de superação do modo atual das relações opressoras pautado na divisão de classes sociais. 3.2. *Direitos Humanos LGBT em Mossoró*, aqui foi apresentada a análise das entrevistas realizadas, observando como os direitos humanos se caracterizam nessa região e como é desempenhado o embate contra suas violações. No Capítulo 04, *Considerações Finais*, elaboramos uma conclusão das informações obtidas na pesquisa bibliográfica e também dos resultados analisados nas entrevistas.

Considerando que vivemos em tempos de retrocesso, de ideias e práticas conservadoras que negam a diversidade humana, desejamos que este estudo possa contribuir para a compreensão da violação de direitos, preconceito e discriminação que existe ainda hoje com a população LGBT, bem como para sua organização coletiva.

2 DIREITOS HUMANOS: concepção e realidade

Esse capítulo propõe uma reflexão sobre o surgimento dos direitos humanos e quais as razões que permeiam as dificuldades de sua efetivação nas relações sociais capitalistas, além de uma breve discussão de como se dá a violação dos direitos humanos e como se expressa a resistência na luta por direitos, tanto no Brasil como na cidade de Mossoró.

2.1 Direitos humanos e diversidade.

Os discursos a despeito dos direitos humanos tiveram sua gênese no período da modernidade ocidental, precisamente durante o Iluminismo. Nasce como uma concepção abstrata, não considerando a totalidade das condições socio-históricas de vida do homem em seu tempo, assim como também não valorizando sua subjetividade individual.

Além de abstratas e individualistas, as concepções do direito natural eram também filosoficamente, idealistas, seja quanto à noção de homem (a ideia de sua natureza invariável e de sua razão universal a-histórica); seja em relação à sociedade (a hipótese genérica do contrato social) seja face à origem do estado (a conjectura de que teria nascido de uma deliberação); seja ante o desempenho social do estado (a suposição de sua neutralidade); seja, ainda, quanto aos próprios direitos naturais (a ideia de sua inerência à natureza humana ou de sua descoberta pela razão); seja, por fim quanto ao direito positivo (as ideias de que deveria corresponder ao direito natural e de que constituiria o formato natural das relações sociais). (TRINDADE 2011, p. 216)

O ideário de direitos humanos se consolidou a partir da Revolução Francesa, nascendo como resposta às necessidades mais gerais pertinentes as relações sociais, nasce dentro de uma teoria política e social que enfatizava fundamentalmente os valores individuais da liberdade e da igualdade, nasce no Liberalismo, uma filosofia política liberal onde todo indivíduo têm direitos humanos inatos e a sociedade e o governo devem proteger e promover a liberdade individual, O liberalismo entende que o indivíduo tem prioridade sobre o coletivo. Sendo assim os direitos humanos nesse momento histórico correspondiam aos direitos civis, que se responsabilizavam em estabelecer um padrão das relações dos indivíduos uns com os outros, fundamentados na liberdade, igualdade, propriedade e segurança. E aos direitos políticos, que se baseavam na harmonização dos “negócios comuns” por meio de uma categorização pública, não mais um privilégio apenas da nobreza a participação da direção do Estado. (TRINDADE, 2011)

Se contrapondo a essa concepção ideológica e filosófica, de como deveriam ser pensados os direitos, se posicionam Marx e Engels, os mesmos percorreram um caminho na direção de concepções que estavam fundamentadas no materialismo, na dialética, na história e na prática social concreta. Apontam que a investigação da realidade seria a chave para a formulação da ideia, e não que, pensar em determinada ideia e utilizar-se dela como parâmetro para extrair a realidade, fosse um modo tão coerente de se avaliar a realidade da natureza humana.

Marx e Engels, ao conceberem sua filosofia, claramente estiveram ligados aos movimentos reais dos trabalhadores, o que lhes permitiu concluir que os direitos civis e políticos, sobretudo os econômico-sociais, correspondiam sim às necessidades mais gerais das relações sociais, mas, dentro de um modo de produção que regia a vida da sociedade, responsável pelo estabelecimento de uma divisão social de classes. Os mesmos acreditavam que a burguesia apresentava esses direitos como maneira de tornar a exploração mais suportável e de amenizar a opressão dos setores sociais quando não podiam mais explorar de todas as formas esses trabalhadores, indicam também que a luta dos trabalhadores, explorados, oprimidos e de outros setores sociais, era um dos fatores responsáveis pelas mudanças que os direitos humanos sofriam no decorrer da história, em outras palavras pelas conquistas.

Marx aponta que a superação do direito, enquanto forma de expressão das relações sociais ligadas a um modo de produção, só seria possível se houvesse uma ruptura na exploração de classe, na concorrência, na divisão artificial entre os seres humanos e um fim de toda opressão sobre os indivíduos. Pois assim como essas divisões foram historicamente construídas, poderiam ser historicamente desfeitas e substituídas por uma sociabilidade humana reunificada num sentido libertador. (TRINDADE, 2011)

Nesta sociabilidade emancipada a diversidade humana deverá ser apreendida a partir das conexões das dimensões da singularidade/particularidade e da universalidade do gênero humano em sua inserção na história. Assim o ser humano deve ser apreendido em sua totalidade, sob as condições concretas de experiências e contextos sociais de pertencimento, seja de classe, gênero, orientação/expressão sexual, raça/etnia geração, e outros. Os direitos devem ser criados e estar sujeitos à observância de tais aspectos, suprindo as necessidades do homem em sua totalidade, seja no âmbito singular particular ou universal, e não como

parâmetros para regulação e manutenção de um modo de produção que escraviza e subjuga uma classe à outra.

Tal posição nega, pois, uma noção abstrata de indivíduo, visão de inspiração metafísica ou iluminista idealista com características de fixidez, a-historicismo, superficialidade e mesmidade, e reafirma o valor da totalidade, nos termos da concepção marxista de totalidade aberta, dessa de múltiplas determinações, na qual é consubstancial a diversidade da riqueza do humano genérico. (SILVA, 2011, p. 54)

Santos (2008) aponta que os indivíduos são submetidos a profundos processos de alienação e mercantilização da vida social o que estabelece uma tendência à individualização e a fragmentação dos sujeitos, tal fragmentação ocorre tanto na forma de sentirem a opressão, como na sua organização coletiva. Dessa maneira, as determinações objetivas da sociedade capitalista segmentam os sujeitos e favorecem a perda de conexão entre lutas pela valorização da diversidade, entre a vida cotidiana e a totalidade da vida social.

O desafio está em reconhecer que a sociedade não é o somatório de indivíduos com suas experiências de vida e sentimentos singulares. Ao contrário, a vida social constitui-se numa totalidade articulada de complexos sociais parciais, nexos e relações que os indivíduos estabelecem entre si pela mediação de diferentes necessidades, sentimentos e interesses materiais. Nesse sentido, quando nos referimos à diversidade estamos nomeando uma expressão constituinte da individualidade e exatamente por isso merece ser reconhecida e valorizada. (SANTOS, 2008, p.74-75)

É na perspectiva de defesa de diversidade humana que se insere a luta pelos direitos humanos para a população LGBT. A relação destes indivíduos com a vida em sociedade estabelece a necessidade de se desenvolver estratégias e debates com enfoque no enfrentamento das dificuldades desses indivíduos, afinal mesmo em nossos dias para muitos ainda é tabu discutir esses assuntos. Ao se pensar a população LGBT é de suma importância no ato de reflexão sobre o tema, sempre situar, cultural e historicamente esses indivíduos.

As lutas particulares nucleadas a partir das chamadas políticas de identidade, tais como as políticas de gênero ou aquelas dirigidas a grupos sexuais, como lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (grupos denominados como população LGBT), tem se caracterizado, em sua maioria, como políticas fragmentárias transitórias e, muitas vezes, despolitizadas em relação à defesa de mudanças estruturais na sociedade. Assim, não raramente, carecem de qualidade de “consciência de classe” nas reivindicações, embora possam, potencialmente, contribuir para a construção da emancipação e do projeto político de transformação societária. (SILVA, 2011, p. 55)

Essas políticas fragmentadas, apesar de surgirem em parte como resultado da pressão desses segmentos fragilizam a grande luta, pois direcionam o projeto de mudança da ordem vigente para o âmbito cultural e não estrutural como deveria ser. Isso ocorre porque essas políticas classificam os indivíduos e os favorecem com medidas de sentido emergenciais e imediatas, e que, de tal maneira, não ultrapassam a ordem dominante e seus processos de dominação fundamentados na exploração, não rompem com as ideias e cultura dominante, tão pouco operam mudanças quantitativas nas relações materiais da sociedade. Mesmo assim, tais políticas não deixam de ser extremamente importantes, mesmo que não suficientes, pois devem ser criadas visando à totalidade da vida social, não apenas considerando as particularidades de determinado grupo social.

As lutas particulares são necessárias e constitui mesmo uma ação política estratégica entre a consciência individual alienada, produto da sociabilidade liberal/burguesa, as práticas de resistência voltadas a conquista e ampliação de direitos chamados direitos humanos, no plano de emancipação política, e a consciência revolucionária que pode levar a superação da sociedade burguesa e à emancipação humana. O reconhecimento da diversidade e das necessidades de lutas específicas daí decorrentes, associadas às diversas lutas populares e à luta de classes em prol da construção de uma nova ordem, é certamente condição para a gestação das bases objetivas e subjetivas para a transição de um modo de produção para outro, em que germine e floresça uma nova sociabilidade, possibilitadora da emancipação humana. (SILVA, 2011, p.61)

Por meio de Santos (2008) podemos compreender que a sociabilidade na ordem do capital, limita e define as condições de possibilidade quanto ao modo de ser da diversidade humana, as iniciativas do capital e afirmação do ideário liberal-burguês, com suas relações desiguais, imposição compulsória da heterossexualidade e reprodução da barbárie na violência contra lésbicas gays, bissexuais, transgêneros e transexuais, nos direciona a percepção de que considerar a diversidade humana implica a construção de um projeto societário fundado na igualdade substantiva.

A sociabilidade vigente em sua dinamicidade absorve reivindicações no campo da diversidade, submetendo-as, no entanto, ao controle do capital, longe, portanto, da valorização do gênero humano e de suas diferenças subjetivas. Assim, em tempos difíceis como o que vivemos atualmente, a temática da diversidade se transmuta na lógica da valorização da diferença e da busca pela igualdade de oportunidades. (SANTOS, 2008, p77)

Para a legitimação das reivindicações da população LGBT faz-se necessária a superação da sociabilidade vigente, que é determinada pelo não reconhecimento da

diversidade humana. É preciso pensar uma nova sociabilidade emancipada, alterar e reinventar práticas e ações políticas num sentido de distanciamento da lógica conservadora e seus preconceitos, ir em busca de um horizonte onde a sociedade não consiga mais barrar propostas de melhorias no sentido de transformação de todos os sujeitos, em sujeitos dignos de direitos, não havendo retrocessos das conquistas alcançadas, uma sociedade onde torna-se condição o reconhecimento e legitimidade de suas reivindicações.

Logo, para concretização de um projeto de emancipação humana é fundamental uma articulação da classe trabalhadora, articulação essa onde seus grupos constituintes devam se entender como sujeitos coletivos na luta concreta e estabelecer laços de solidariedade a partir do respeito às necessidades humanas. Faz-se necessário, então a luta vinculada as dimensões, econômica, política, cultural e ideológica contra todas as formas de exploração e opressão, o que conseqüentemente significa contestar todas as formas de preconceito, discriminação e violência sejam simbólicas ou físicas. (SILVA, 2011).

2.2 Direitos Humanos no Brasil e em Mossoró: violação e resistência

Quando se observa as ações em relação a direitos de modo geral da população no Brasil, é notório que não há uma grande identificação da classe trabalhadora com lutas e reivindicações, não seria diferente no aspecto de efetivação dos direitos humanos, que se dá de modo isolado. Tal problema é perceptível na assimilação do patriarcado, racismo, conservadorismo, entre outras ideologias reproduzidas diariamente pela população e no dia-dia reforçadas pela mídia, sempre em forma de um pensamento simplista e despolitizado, por exemplo, quando a opinião pública descreve os defensores de direitos dos presidiários como “defensores de bandidos”. O que ocorre no país, é que as pautas conservadoras em consonância com os objetivos de avanços da classe dominante desencadeiam a fragilização das conquistas da classe trabalhadora no âmbito dos direitos. Os autores apontam o seguinte comportamento da classe dominante do país:

Esta lidera, atualmente, um processo de avanço conservador, não apenas no campo econômico – com a flexibilização de direitos trabalhistas e financeirização da economia – como também no campo dos direitos humanos e até da moral. Nesse cenário, pautas como a redução da maior idade penal, a precarização dos direitos trabalhistas, negação dos direitos do público LGBT’s, dentre outras, vão ganhando

força, afastando a possibilidade de construção de uma sociedade mais justa e igualitária. (VALENÇA; PAIVA, 2015, p. 13)

É imprescindível compreender que a conjuntura atual de ataque aos direitos humanos no contexto de avanço do conservadorismo esclarece-nos da necessidade de trazer um debate no campo político, a respeito dos direitos humanos. A concepção de direitos humanos na sociedade do capital submetida ao ideário neoliberalista, desvaloriza e ignora a luta política pela construção de outro projeto de sociedade por meio da transformação dos direitos humanos em um campo estratégico de uma mobilização possível de frear o avanço dos setores conservadores. Entender o avanço do conservadorismo¹ e o reforço do projeto neoliberal e trabalhar dentro dele exige a necessidade de compreender o contexto histórico determinado, ou seja, a divisão da sociedade de classes e as diferentes opressões que são vividas nessa época em questão “a conjuntura atual a partir da perspectiva da dialética e da categoria da totalidade, o que permite afirmar nexos e conexões entre diversas esferas do real e destas com o conjunto do desenvolvimento histórico e das contradições do presente” (VALENÇA & PAIVA, 2015, p.20).

Apesar da importância de todos os movimentos sociais e reivindicações que consolidam o campo dos direitos humanos, essas lutas com viés particularizados, como juventudes, mulheres, negros entre outros, jamais seriam capazes com sua força singular, de reverter a ordem do capital que nesse contexto é quem limita o desenvolvimento em maior ou menor medida desses direitos pelos quais se lutam. As expressões de opressões nos aspectos de gênero, etnia, diversidade sexual e etc, estão circunscritas à formação histórica do Brasil, que é fundamentada na divisão da sociedade em classes. Logo se torna evidente que existem inúmeros limites para o avanço das conquistas políticas no âmbito dos direitos no país, avanços sempre regulados pela ordem burguesa vigente. Os direitos são desenvolvidos dentro dos limites da sociedade do capital o que por sua vez direciona a busca por direitos em um sentido emergencial e imediato o que os torna na maioria das vezes, insuficiente no sentido de

¹ As transformações operadas no capitalismo mundial pela ofensiva do capital resultaram no agravamento da desigualdade estrutural e na degradação da vida humana e natureza. O pensamento dominante no capitalismo exerce a função social de justificação das transformações operadas na vida social, uma função ativa no enfrentamento das tensões sociais, para manter a ordem social em momentos de explicitação das contradições sociais e das lutas de classe. Incentiva-se tudo o que desvie os indivíduos da vida pública e da política: questões pessoais, de autoajuda, problemas íntimos, familiares, psicológicos: formas de controle das tensões sociais e de reprodução do modo de ser necessário à apologia do capital. É nesse contexto que o conservadorismo tem encontrado espaço para se estabelecer, apoiando-se em mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionais, comportamentos e ideias valorizadas na hierarquia das normas institucionalizadas, da moral tradicional, da ordem e da autoridade. (BARROCO, 2011)

uma perspectiva revolucionária. A estrutura socioeconômica vigente produz determinações contraditórias e dissemina ideologias de egoísmo, onde cada um seria responsável por si mesmo, e todos devem estar uns contra os outros. As políticas estão sujeitas aos interesses da classe dominante e se sobrepõem aos interesses de todos, visibilizando a garantia dos direitos, apenas enquanto suprimento das necessidades da população se tais interesses estruturais e sociopolíticos estiverem dentro da perspectiva do funcionamento e manutenção da ordem social capitalista, deixando livre de qualquer impacto, ou incomodo aos interesses das classes dirigentes, ou seja, trata-se de políticas que permitam a reprodução da exploração e divisão das classes sociais.

As desigualdades sociais e econômicas potencializam a invisibilidade dos oprimidos em suas lutas contra o posicionamento explorador das classes dominantes, nesse contexto é que emerge a defesa dos direitos humanos, por meio de ações que busquem efetivar, proteger e garantir os direitos violados, bem como tornar pública a violação dos direitos.

Ao redor do mundo, pessoas e coletividades, inconformadas diante das injustiças sociais e da violência, reivindicam diariamente a efetivação de direitos. Tal sentimento de inconformismo é provocado pela dura constatação de que, apesar das consagradas declarações, tratados, pactos e convenções de direitos humanos, poucos podem desfrutar de sua efetivação. Os muitos demais, aqueles que não acessam garantias mais básicas no seu dia a dia, são aqueles que se encontram excluídos, oprimidos por sistemas sociais produtores de desigualdades (...). Dito de outra maneira, defensores de direitos humanos são aqueles que escolheram enfrentar as desigualdades que destroem as bases do respeito aos direitos humanos. (MEDEIROS; CAJU, 2015, p. 26- 27)

Segundo estes autores, o movimento nacional dos direitos humanos foi criado em 1982 no Brasil. E um movimento global se afirma com o surgimento de organizações como a Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH) e Organização Mundial de Combate à Tortura (OMCT) 2013. Em 1990, devido o surgimento e aumento de organizações não governamentais especializadas e organizadas no âmbito de denúncias tanto nacionalmente como internacionalmente consequentemente desencadeiam um processo de profissionalização na defesa dos direitos humanos, pois segundo Organização das Nações Unidas (ONU) 2004 os profissionais como advogados, assistentes sociais, jornalistas, professores, dentre outros, na medida em que direcionam sua atuação e ação profissional à defesa de grupos socialmente excluídos e vitimados pelas violações de direitos, a ONU os caracteriza automaticamente como profissionais dos direitos humanos. Dessa maneira fica explicita a abrangência e

diversificação de situações e contextos que transfiguram alguém num defensor dos direitos humanos, mais um exemplo disso são as reivindicações populares de diversos movimentos sociais, como movimentos indígenas e quilombolas.

Devemos ressaltar que na realidade brasileira há uma correlação de forças dos grupos privados e o Estado na execução da violência, tanto na força tática quanto na omissão de apuração de violências ou mesmo impunidade.

O arbítrio das forças policiais e a formação de esquadrões de extermínio é um problema presente no Brasil urbano, quanto no rural e que atinge toda a sociedade. (...) de 1970 a 1992, só a polícia do Estado de São Paulo foi responsável pela morte de 4.000 (quatro mil) pessoas. Além disso, segundo dados da CPI do extermínio no nordeste, 90% (noventa por cento) dos homicídios cometidos por policiais são classificados como “resistência seguida de morte”. Em 80% (oitenta por cento) desses casos, não há testemunhas. (MEDEIROS; CAJU, 2015, p.45)

Portanto, o que se observa, é que existe um problema de violência estrutural, que contribui para a violação dos direitos humanos, e que esse problema está entrelaçado à exploração e as relações de dominação. Diante desse cenário, foram reivindicados, do Estado brasileiro, atitudes em combate à violência sofrida. Segundo Medeiros e Caju (2015) em 2004, o programa nacional de proteção de defensores de direitos humanos foi criado pela secretaria de direitos humanos da presidência da república, editado em 2007 criando a política nacional de proteção de defensores dos direitos humanos, e em 2009 foi proposto um novo projeto de lei (nº 4575/2009). Sempre apontando as fragilidades, desafios pra implantação e as peculiaridades de uma política pública de proteção de defensores de direitos humanos.

Percebe-se que existem sérios desafios colocados na sociedade brasileira para proteção dos defensores dos direitos humanos. Desafios que extrapolam os limites da proteção jurídica e que necessitam de ação mais séria do Estado, no sentido de transformar o cuidado com o defensor numa política de valorização e incentivo de suas atividades. Combatendo com isto as causas geradoras da violência contra a qual se opõem os defensores dos direitos humanos. (MEDEIROS; CAJU, 2015, p.53)

No contexto do Oeste Potiguar na cidade de Mossoró foi fundado em 2013, como reflexo da política nacional de direitos humanos no Brasil, o Centro de Referência dos direitos Humanos do Semiárido (CRDH). Com o objetivo de atender a população da cidade, como também outras diversas cidades circunvizinhas, a princípio apresentado como atividade de extensão universitária, na Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), só ganha

autonomia institucional e orçamentária no ano de 2014, antes disso, suas ações eram vinculadas a outro centro de referência de direitos humanos, o da cidade de Natal, pertencente a Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte (UFRN). Com um atendimento multidisciplinar, o CRDH do semiárido objetiva seu atendimento técnico tanto de modo individual quanto coletivo, com uma equipe composta de profissionais das áreas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, os quais realizam os encaminhamentos necessários para combater as violações de direitos humanos apresentadas pela população. Outra característica que se observa é que, com o apoio dos grupos organizados e movimentos sociais, o CRDH também propaga os direitos humanos em ações na área da educação, com o intuito de capacitar a população na perspectiva de transformação de suas realidades sociais, pois compreende que tanto o ensino, quanto a aprendizagem são a chave para se conseguir uma mudança significativa das realidades objetivas.

O Centro atua articulando as políticas locais e regionais de direitos humanos, servindo como ponte de diálogo entre a proteção institucional e as demandas advindas de movimentos sociais e demais defensores de direitos humanos. A partir dos diálogos estabelecidos, o trabalho desenvolvido pela equipe também busca monitorar e a rede de atendimento na região do Oeste Potiguar. (MEDEIROS; CAJU, 2015, p 251-252)

Para uma melhor compreensão e apuração dos dados obtidos pelo monitoramento, bem como facilitar a documentação de denúncias recebidas e casos acompanhados na região, os dados são divididos em quatro eixos sendo eles: o Agroambiental, Gênero e Diversidade Sexual, Socioeducativo e do Sistema Prisional.

O eixo Agroambiental, no qual são tratados casos de reivindicação e acesso à terra, seja mediante a concentração de terras em mãos de poucos particulares ou referente a atuação do governo com implantação de grandes obras exigindo a desapropriação de pequenos agricultores.

No oeste potiguar são profícuos conflitos agroambientais. O histórico da região conta com empreendimentos estatais ou público-privados que afetam o meio ambiente e a vida no campo desde a década de 1970. São especialmente marcantes a criação, no litoral, de parques de captação de energia eólica e salineira, principalmente nos municípios de Areia Branca, Grossos, Porto do Mangue e Macau. Além disso, um contexto de diversas intervenções de grandes obras públicas, como implantação de perímetros irrigados, sendo o Perímetro de Santa

Cruz do Apodi, na Chapada Apodi, o mais emblemático dessa política governamental. (MEDEIROS & CAJU, 2015, p.260)

No eixo de Gênero e Diversidade Sexual, as ações do CRDH correspondem, em sua grande maioria, aos problemas de efetivação do sistema protetivo da violência contra mulher.

Na região do oeste Potiguar, apenas a cidade de Mossoró conta com a vara especializada de violência doméstica e familiar contra a mulher. De acordo com dados divulgados pelo Tribunal da Justiça do Rio Grande do Norte (2015) no Estado tramitam quase 13.000 (treze mil) processos de violência doméstica familiar, dentre estes 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) se concentram na cidade de Mossoró. (MEDEIROS & CAJU, 2015, p. 264-265)

Esses números de casos apurados descrevem um quadro alarmante de violência contra a mulher, muito mais quando se observa o detalhe, até mesmo de conhecimento da população em geral, de que, na maioria das vezes em que ocorre, a violência doméstica não é apurada. Pois ainda existe no país uma cultura fortemente patriarcal de que as mulheres estão submetidas a autoridade dos homens, uma perspectiva de apropriação da mulher, fazendo com que as vítimas não se vejam no direito de denunciar.

A mesma fragilidade quanto à ausência de registros de denúncias, é observada em dados que expressem a violência da população LGBT, por mais que existam no estado, os dados são muito escassos.

Por meio de Cisne e Santos (2018) compreendemos melhor essas fragilidades, basta observarmos que os crimes cometidos contra a população LGBT são considerados, na maioria das vezes, fatos isolados, individuais, e mesmo acompanhados de extrema crueldade são tratados como meras crônicas policiais, o que constata o descaso e naturalização do Estado quanto a esse tipo de violência. Tal realidade confirma dados obtidos pelas entidades de defesa dos direitos LGBT, quando afirmam que o Brasil é o país onde mais ocorrem assassinatos de LGBT, ou mesmo o fato de que muitos desses crimes realizados são de forma violenta, com utilização de armas brancas, ou apedrejamento, ou degolamento, crimes que ocorrem rotineiramente em quase todos os estados brasileiros. A rejeição e penalidades sofridas por todos(as) aqueles(as) que não se adequam com o papel de gênero predeterminado para o seu sexo biológico, e imposições da heteronormatividade e da sequência normativa sexo-gênero-sexualidade, se caracteriza como LGBTfobia, que por sua vez representa a

violência contra a população LGBT, expressa cotidianamente nas ruas, por meio dos insultos, piadas, agressões físicas e discriminação. Definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aqueles(as) indivíduos que expressem sua sexualidade e gênero se opondo a heterossexualidade compulsória, e seus caracteres normativos de gênero. Portanto, a LGBTfobia deve ser entendida como uma derivação política, social e cultural de um sistema de opressão, fundamentada por uma construção moralista, possuindo heranças intrínsecas a formação sócio-histórica brasileira

As práticas de violência contra a população LGBT avançam nos mais diferentes espaços pelas ruas, pelas famílias e pelas instituições. São realizadas pela polícia, pelo Estado, mas também por indivíduos comuns no seu cotidiano, das piadas preconceituosas, passando pela violência policial e avançando para a violação explícita dos direitos humanos. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 127).

A realidade de Mossoró não se distancia tanto dessa perspectiva, por exemplo, como aponta Medeiros e Caju (2015), foi proposto o projeto de Lei nº118/2015, no ano de 2015, na Câmara municipal de Mossoró – RN com o objetivo de proibir a vinculação da palavra gênero ao Plano Municipal de Educação, bem como proibir o ensino de gênero nas escolas. O CRDH apresentou um parecer jurídico acerca da constitucionalidade dessa lei, o que se configura numa contribuição importante para o debate ideológico e político sobre diversidade sexual na realidade mossoroense. Por sua vez, no eixo Socioeducativo o CRDH evidencia demandas envolvendo jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e privados de liberdade que sofrem violações de seus direitos básicos. Tais denúncias indicam inúmeras violações, desde ausência de atividades pedagógicas e má alimentação a maus tratos e violência policial.

[...] a cidade de Mossoró ocupa a 20ª posição dentre os cem municípios brasileiros mais violentos para crianças e adolescentes (...). O sistema socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte encontra-se, desde o mês de abril de 2014, sob intervenção judicial. Tal medida foi decretada por decisão judicial, cuja motivação baseou-se na falta de condições da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC em ofertar, de acordo com os princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (lei 12.594/2012) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90), o acolhimento necessário para os adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. A decisão judicial baseou-se em ações de monitoramento dos poderes públicos e da sociedade civil. (MEDEIROS; CAJU, 2015, p. 253-254)

A realidade do eixo do sistema prisional não se distancia dessa anteriormente apontada, os atendimentos efetuados pelo CRDH, nesse eixo, referem-se a casos do sistema

masculino de encarceramento, com denúncias que partem das dificuldades de se obter um atendimento médico e acesso à visita, bem como espancamentos. A partir de análises do CRDH sobre os casos de residentes em Mossoró, de 2015 a 2013, se expressou a seguinte percepção:

Dentre os casos analisados: a) 20% relataram prática de tortura contra o penado, perpetrada tanto de forma ativa, como espancamento por policiais ou agentes penitenciários, utilização de Regime Disciplinar Diferenciado, como de forma passiva, a exemplo a negativa de atendimento médico ou falta de atuação em situação de violência praticada entre os próprios detentos; b) 90% reclamavam da negação do convívio familiar às famílias e aos apenados – em razão da distancia do estabelecimento de custódia. A situação é agravada pela pobreza dos atendidos, dado que não possuíam condições financeiras para arcar com as despesas de deslocamento e estadia para as visitas. Nesses casos, os requerimentos visavam à transferência do apenado para o centro de detenção local. (MEDEIROS & CAJU, 2015, p. 259)

Esse breve histórico de dados já nos explana sobre a realidade frágil que o país enfrenta quando se trata de direitos humanos, nesse pequeno recorde focalizando o Oeste Potiguar, percebemos que ainda há um longo caminho a percorrer para romper com barreiras históricas estruturais, socioeconômicas, sociopolíticas, impostas pelas classes dominantes. No caso da população LGBT e seus direitos humanos, não há disparidade, a situação da sociedade brasileira consiste numa cultura fortemente conservadora, e dentro dessa formação, os preconceitos e discriminações para com a população LGBT, são incorporados e propagados na vida cotidiana.

3 DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT

A proposta desse capítulo é oferecer um breve debate sobre a realidade dos direitos humanos da população LGBT no Brasil, bem como uma apreensão da violação destes em Mossoró, analisados segundo o ponto de vista de dois indivíduos ligados às manifestações públicas mais articuladas de luta pelos direitos dessa população na cidade.

3.1 População LGBT no Brasil: a face da barbárie

Para que se viva em sociedade, faz-se necessário o estabelecimento de regras e princípios que orientem os homens em suas ações cotidianas. Tais regras e princípios devem estar em consonância com a perspectiva dos direitos fundamentais outrora definidos como direitos humanos, além de acompanhar o conjunto de transformações existentes no tempo, transformar e até mesmo desenvolver novas possibilidades de responder às necessidades pertencentes a população, em dado contexto histórico. Nahra (2000) explicita muito simplificada e essa linha de raciocínio quando cita o seguinte exemplo:

Condenamos o estupro e dissemos que ele é errado a medida, em que este ato é um atentado brutal a liberdade individual. Todo indivíduo tem direito a escolher com quem vai se relacionar sexualmente, e força-lo a isto fere frontalmente esse direito. [...] Todo indivíduo pode viver sua vida do modo que lhe parecer melhor, desde que não fira a liberdade do outro também ao fazê-lo. (NAHRA, 2000, p. 23)

A sexualidade dos indivíduos contemplada no direito à liberdade individual, e as demandas sociais nascidas da expressão da sexualidade possuem a mesma legitimidade que qualquer outra necessidade.

Amar é uma necessidade do gênero humano e sendo necessidade é um direito. Direito este colocado na vida privada, mas também na vida pública dos sujeitos. Ora, como qualquer experiência humana, a sexualidade, como uma dimensão da individualidade humana, é resultante de um complexo articulado de processos sociais, culturais, políticos e econômicos e estes são, por consequência, historicamente determinados. (MESQUITA; MATOS, 2011, p.136)

As expressões da prática afetivo-sexual exigem a garantia de uma dimensão pública, afinal fazem parte da subjetividade e possuem um cunho pessoal privativo de satisfação. Os

indivíduos que as vivenciam são concretos e inseridos na construção e manutenção das estruturas sociais estabelecidas historicamente, logo a sexualidade apresenta-se como dimensão fundamental no que diz respeito aos seres humanos.

A sexualidade é compreendida como expressão da individualidade humana que se apresenta de diferentes formas, em diferentes contextos sociais, econômicos, culturais e políticos que determinam a maneira como essa questão será tratada, vista e qual sua função e lugar na sociedade. Assim, embora seja uma expressão da individualidade não se restringe a ela por sofrer influências sociais. (DANTAS, 2016, p. 17)

Na realidade brasileira, presenciamos situações de desrespeito, violência e discriminação que muitas pessoas sofrem por conta de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Vivemos, no entanto, em uma sociabilidade em que o padrão de sexualidade dominante é o da heterossexualidade compulsória, que se configura como um sistema de dominação instituído, legitimado social e historicamente como modelo, norma, dogma, prática natural e inquestionável. Dessa forma na experiência da heteronormatividade curiosamente não há dicotomia entre a dimensão pública e a dimensão privada. Estas duas dimensões da sexualidade são não apenas reconhecidas, mas legitimadas socialmente por meio da família, da mídia, das legislações, do acesso às políticas sociais, etc. (MESQUITA; MATOS, 2011, p. 137-138)

Nesse contexto, o ambiente real que se estabelece para a expressão da diversidade sexual se traduz na invisibilidade, no silêncio, na discriminação.

É como se o desejo devesse ser negado, escondido, reprimido. E a repressão sexual acaba gerando uma repressão ainda mais perversa que é a repressão afetiva [...] devem esconder seus gostos e seus afetos [...]. É como se o amor e o estabelecimento de laços permanentes e duradouros, lhes fosse proibido. Estão condenados a vida em guetos, microculturas marginais. Em sociedade não lhes é permitido o beijo, a declaração de amor, os pequenos gestos como andar de mãos dadas e presentear o ser amado com uma flor, quando em locais públicos. (NAHRA, 2000, p. 26)

Logo, fica perceptível o campo antiemancipatório que a comunidade LGBT percorre no seu cotidiano. No país, pensar sobre essas possibilidades de expressões da sexualidade fere

a moral dominante e dificulta todo o processo da luta pelos direitos destes indivíduos, pois tanto as ideologias, as ações e relações de opressão consequentes com cunho heterossexual obrigatório, são naturalizadas e reproduzidas diariamente, em razão do respaldo que encontram na estrutura sócio-histórica brasileira. (MESQUITA; MATOS, 2011)

De onde, porém vem o seguinte julgamento de valor: a homossexualidade é errada, ou os homossexuais devem ser condenados moral e, portanto socialmente? Vem de um modo de valorar cristão-medieval que condena a sexualidade, que admite a sexualidade apenas quando esta se destina a procriação, que em última análise considera o prazer como pecado. A base filosófica desse modo de valorar é a negação total do mundo sensível, a rejeição completa da animalidade na natureza humana, compreendendo que esta só é admissível no homem com vistas a um fim elevado, qual seja, a procriação, e por consequência, a preservação da raça humana. (NAHRA, 2000, p.24)

Desenvolvida na realidade sociocultural do país, na qual a moral se baseia nessa perspectiva revelada por Nahra (2000), com cunho moralista, conservador e autoritário, a luta pelos direitos da população LGBT no Brasil se expressa na cena pública, sobretudo à partir dos anos 1970, quando grupos militantes, em oposição ao regime ditatorial militar, protesta requerendo uma vida plenamente digna, e sem restrições às suas formas de amor e desejos. A luta pelos direitos da comunidade LGBT no Brasil vem se intensificar apenas nos anos 1990, inicialmente no sentido de extensão dos direitos civis e no combate contra a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), esse momento é importante, pois a população LGBT foi responsabilizada por essa doença, e posteriormente o próprio ministério da saúde vai comprovar que esta população tem o menor índice de contaminação, era chamado de "doença gay", "câncer gay", "peste gay" e até os dias de hoje há resquícios dessa discriminação, pois quando se trata da população LGBT contribuir com a doação de sangue, existe o impedimento gerado pelo o medo social da doença, impossibilitando esses indivíduos de fazerem as doações. É nesse período que encontros de grupos ativistas passam a ser mais frequentes e institucionalizados, ocorre uma diversificação, uma ampliação da relação conjunta dos ativistas LGBTs com os partidos políticos.

Embora as demonstrações mais expressivas de reconhecimento das questões LGBT, nas políticas públicas e nos programas dos governos, apareçam somente nos anos 2000, verifica-se antes uma progressiva construção da legitimidade das temáticas LGBT nos partidos, a qual se intensifica nos anos 1990. A proposição do projeto de lei sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo, em 1995, é um marco das

primeiras conquistas dessa articulação LGBT pela via partidária. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 139).

Um marco nesse processo é a fundação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), com o objetivo de promover ações na busca pela garantia da cidadania e direitos humanos de LGBT's, sua fundação ocorre dentro do VIII Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas, realizado em 1995 em Curitiba. Na década de 1990, organizam-se também as paradas do Orgulho LGBT.

As duas primeiras edições, em 1997 e 1998, atraíram já alguns milhares de pessoas [...] em 1999, quando foi criada a Associação da Parada do Orgulho LGBT (APOGLBT) a terceira edição do evento reuniu 35 mil pessoas [...] a quarta em 2000, com 120 mil pessoas [...] A quinta, em 2001, com 250 mil pessoas [...] a partir desse ano, a parada passou então a acompanhar o feriado móvel de Corpus Christi, com vistas a facilitar o fluxo de visitantes e turistas, entrando no calendário turístico oficial da cidade. Paralelamente, estimula-se a visibilidade dos diferentes segmentos, com lésbicas conduzindo motocicletas e trios elétricos exclusivos de travestis e transexuais. As edições seguintes atingem e ultrapassam o número de 1 milhão de participantes, que tomam completamente a avenida paulista e a rua da consolação, sob uma enorme bandeira de arco-íris, num tipo de concentração popular jamais vista em São Paulo [...]. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 150-151)

Uma característica que se observa nas paradas, além da articulação com o Estado, é a nítida conexão do movimento com o mercado, no intuito de afirmar uma identidade positiva das expressões da sexualidade e de maior visibilidade LGBT. Em 2004 o Programa Brasil sem homofobia expressa mais um dos passos da parceria do movimento com o Estado. No Brasil, desde instituição da Constituição Federal de 1998, busca-se estabelecer algumas leis que garantam os direitos humanos da população LGBT, tanto em âmbito estadual como em âmbito municipal, iremos pontuar algumas legislações estaduais:

DISTRITO FEDERAL

Lei nº 2.615, de 26 de Outubro de 2000.

Determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas.

MINAS GERAIS

Lei nº 14170, de 15 de janeiro de 2002.

Determina a imposição de sanções à pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra a pessoa em virtude de sua orientação sexual.

PARAÍBA

Lei nº 77309, de 10 de Janeiro de 2003.

Proíbe discriminação em virtude de orientação sexual e de outras providencias.

PIAUÍ

Lei nº 5.431, de 3 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.

RIO DE JANEIRO

Lei nº 376, de dezembro de 2002.

Equipara a condição de companheiro ou companheira, os parceiros do mesmo sexo.

RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.8772 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providencias.

SANTA CATARINA

Lei nº 12.574 de abril de 2003

Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e adota outras providencias. (MOVIMENTO D'ELLAS, 2005, p.61)

A luta por leis relacionadas a diversidade sexual, é extremamente importante, bem como a promoção de políticas públicas que contribuam para a proibição e punição da discriminação contra essa população tão oprimida na sociabilidade vigente.

O movimento LGBT tem investido em grande esforço na promulgação de leis e na criação de políticas públicas governamentais. As leis estaduais e municipais contra as discriminações hoje existentes no Brasil apresentam raios de alcance diferente, especificando penalidades contra discriminação no mercado de trabalho, em contratos de aluguel ou relativas a demonstrações públicas de afeto. Algumas nomeiam as categorias sob proteção, como cidadãos “homossexuais”, “bissexuais” e “transgêneros”. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 153)

Percebemos, no Brasil, um fortalecimento gradual da luta pelos direitos humanos da população LGBT, sua busca por espaços em áreas como saúde, educação, justiça entre outras, ganham visibilidade e destaque em diferentes momentos e eventos. Podemos destacar o dia Mundial do Orgulho LGBT, as paradas do Orgulho gay, que podem ser descritas como uma das mais extraordinárias manifestações políticas de massa da expressão da sexualidade. A mobilização dessa população em consonância com os órgãos de saúde do Estado na luta contra o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) /AIDS. E as mudanças legislativas, como a extensão dos benefícios de pensão determinada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 2001 por morte e auxílio-reclusão aos casais homossexuais, uma das inúmeras conquistas obtidas no poder judiciário, abre caminho para se almejar e intensificar as lutas na direção mudanças legislativas.

Ao destacar conquistas obtidas nos últimos anos, em defesa dos direitos dos homossexuais brasileiros, devemos, entretanto, reconhecer, igualmente, que a sua crescente organização e visibilidade tem permitido avaliar com mais clareza a grave

extensão da violação de seus direitos e garantias fundamentais. (BRASIL SEM HOMOFOBIA, 2004, p.15)

Nos dias atuais são inúmeras as formas de violência que podem ser verificadas, envolvendo familiares, vizinhos e colegas de trabalho, situações extremas, que vão do assassinato, à discriminação expressa por instituições públicas, como as escolas, a Justiça ou a Polícia. Os diversos levantamentos e dados obtidos de estudos sobre violência, bem como as notícias publicadas em jornais, revelam uma quantidade muito significativa de vítimas em crimes de ódio devido orientação sexual e homofobia no Brasil.

De acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB) que monitora, realiza pesquisa e faz um importante registro dos assassinatos de homossexuais no Brasil, os índices são alarmantes, mesmo considerando que podem ser inferiores à situação real, pois como afirma o GGB (2003), os crimes praticados contra LGBT ainda são subnotificados, prevalecendo a inexistência de dados oficiais sobre o assunto. Segundo o GGB, em 2016, foram registrados 343 casos de assassinato contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Em pesquisa mais recente, realizada em 2017 e publicada em 2018, foram registrados recordes de mortes, com 445 assassinatos por LGBTfobia [...]. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 130)

Ao denunciar que não há uma estatística oficial das execuções contra LGBT, o Grupo Gay da Bahia (GGB) expõe a incapacidade/insuficiência do Estado em desempenhar sua função protetora contra esta forma de violência, ao não reconhecer essa população como sujeitos de direitos e por “fechar os olhos” para processos de investigação, julgamento e condenação dos culpados pelos crimes de ódio. Essa rejeição à diversidade sexual e a livre identidade de gênero, revela por sua vez a gravidade que a LGBTfobia assume quando o Estado, considera como inexistentes as demandas por políticas públicas, determinando uma sociedade desigual e que articula padrões dominantes, heterossexistas como os socialmente aceitos, legitimando assim a violência e “pena de morte” aos indivíduos LGBT (CISNE; SANTOS, 2018).

3.2 Direitos Humanos LGBT em Mossoró

Nesse item analisaremos os dados produzidos nas entrevistas realizadas, buscando responder aos objetivos propostos nesta pesquisa. A primeira pergunta busca explicar, como, segundo a opinião dos entrevistados, se expressa a violação dos direitos humanos da população LGBT na cidade. A partir da análise de suas considerações, podemos ressaltar os seguintes apontamentos.

Existe um preconceito velado, existe um preconceito formal, existe um preconceito direto, existe a violência né, existe abandono [...] apesar de Mossoró ser a terra da Liberdade, mas a população LGBT ainda, principalmente a população carente LGBT, ainda necessita do desenvolvimento de muitas políticas públicas pra atuar nessa área. (ENTREVISTADO 01)

Podemos identificar nesta declaração uma crítica a realidade de preconceito vivenciado pela população LGBT, sabe-se que no país inteiro, não apenas na cidade de Mossoró a cultura social de dominação, é declaradamente conservadora, um cenário histórico de conservadorismo na qual predomina a moral burguesa que reproduz como ideário, o modelo único de relação necessária e suficiente entre sexo e reprodução, e toda e qualquer expressão sexual que fuja desse padrão é discriminada. Segundo Barroco (2011) o conservadorismo motiva atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionistas, comportamentos e ideias valorizadas na moral tradicional, e se expressa em normas moralistas. Pensar a respeito da sexualidade como um parâmetro que responda as necessidades de todos os indivíduos e não apenas de uma maioria, exige romper com a moral burguesa.

O neoconservadorismo busca legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Essas formas de repressão implicam violência contra o outro, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do outro: quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com suas diferenças. (BARROCO, 2011, p. 209)

Nessa percepção, a autora denuncia que o padrão estabelecido de “ser” corresponde as necessidades da classe dominante, bem como as formas de sociabilidade são sujeitas, e determinadas pela luta de classes. Expõe, também, que as discriminações e preconceitos são mecanismos criados para manter a opressão sobre os sujeitos, pois ao mesmo tempo em que desumaniza esses indivíduos, legitima a violência e violação de seus direitos humanos.

Nas entrevistas, foram perguntados quais seriam as principais violações de direitos humanos da população LGBT observadas em Mossoró. Uma primeira violação citada pelos entrevistados foi a negação de direitos à saúde.

O direito da Saúde nos negado muitas vezes, a maioria das cirurgias de pessoas trans, são vistas como cirurgias estéticas e como sabemos o SUS não dá cirurgias estéticas [...] nós somos barrados por conservadorismo porque é você chegar na

unidade básica de saúde e você informar quem você é , Você pedir pra ser tratado de uma maneira e você não ser respeitado [...] você precisa provar, eu nunca vi um homem precisar provar que é homem mas nós precisamos provar, então esses direitos são negados exatamente nesses âmbitos. (ENTREVISTADO 02)

O que essa observação descreve é nada mais que um dos quadros que ocorrem diariamente em nosso país, assim como a repressão ao uso de banheiros femininos em locais públicos por transexuais e travestis, ou a intolerância nas manifestações de afeto entre pessoas do mesmo sexo em locais públicos.

É você não ter seu nome respeitado, porque é algo que você leva para qualquer estabelecimento né, na saúde como em qualquer outra [...] elas (as trans) começam sem ir aos médicos no endócrino, para ver como tá, para acompanhar para saber quantos dias deve tomar cada hormônio [...] é porque ela não tem, ela não possui o auxílio médico, aqui em Mossoró mesmo eu não conheço nenhuma endócrina que trabalhe com pessoas trans [...] e isso é um direito violado. (ENTREVISTADO 02)

Casos de desrespeito aos nomes sociais destes indivíduos, além das dificuldades burocráticas estabelecidas para realização de cirurgias para mudança de sexo, ou mesmo tratamentos para a transição, isso relata a ineficiência do estado em promover uma legislação específica, ou programas que expressem uma maior preocupação em garantir direitos igualitários para a população LGBT. Uma segunda violação enfatizada pelos entrevistados refere-se a dificuldade de acesso à educação.

A educação, sem educação ninguém faz nada e a partir do momento que uma escola pública não consegue, não permite que um professor pedagogo, uma pessoa que tem formação na área possa abordar um tema que muitas vezes é motivo de bullying na escola, de violência na escola e proíbe essas discussões de gênero, é simplesmente por uma questão religiosa. (ENTREVISTADO 01)

[...] só que as dificuldades que a pessoa enfrenta para continuar no ensino básico é o que vai colocando obstáculos para que ela consiga continuar, na educação passar o fundamental, passar o ensino médio, o ensino superior, por isso que hoje nós possuímos pouquíssimas pessoas trans na universidade. (ENTREVISTADO 02)

Quando o entrevistado afirma que “as dificuldades que a pessoa enfrenta para continuar no ensino básico é o que vai colocando obstáculos para que ela consiga continuar” o mesmo não se refere apenas em continuar na escola, mas também nas dificuldades de se estabelecer uma perspectiva de vida digna, denunciando o ambiente escolar como um dos

primeiros lugares onde foi vítima do machismo e homofobia, além de denunciar o descaso do governo e da sociedade de discutir sexualidade.

A escola é uma das principais instituições de socialização de nossa época, exercendo um papel fundamental na formação de crianças e adolescentes. A representação desse papel é cada vez mais dominante em nossa sociedade, aumentando sua importância e responsabilidade diante dos múltiplos e imensos desafios postos para os educadores e educandos. Contudo, é indispensável lembrarmos que a tarefa da escola vai muito além do ensino e da aprendizagem de técnicas e saberes. A escola, assim como a família, se constituiu como espaço privilegiado de transmissão de valores e desvalores. Entretanto, inserida na sociabilidade capitalista, a escola assume um papel de reprodução de desvalores da classe dominante, operando uma violência simbólica sobre os discentes. (BEZERRA, 2007, p. 59-60).

Os entrevistados descrevem por meio de suas percepções, o que o pesquisador Bezerra (2007) concluiu, em sua experiência com uma turma em que trabalhara os conceitos de preconceito e discriminação. Tal conclusão apontou que o conhecimento conceitual por si só é insuficiente para uma mudança no comportamento preconceituoso dos indivíduos, pois com o convívio social, as crianças internalizam crenças e valores que são expressos no campo da subjetividade. O que ele está dizendo é que a mudança de comportamento é diferente de uma mudança cultural, pois uma pessoa pode mudar de comportamento, à medida que tem acesso às informações e conhecimentos necessários para isso, porém a mudança da cultura, que é o que dita ou regula nossa vida social, exige uma desconstrução dos desvalores estabelecidos, o que é extremamente difícil. Cabe à escola desenvolver estratégias de enfrentamento e discussão promovendo esse tipo de aprendizagem a respeito da diversidade humana, desconstruindo esses conceitos preconceituosos e discriminatórios.

Em meio à correlação desigual de forças entre os movimentos sociais e o preconceito cotidiano, é urgente ampliar cada vez mais intervenções de caráter socioeducativo e judiciário como mecanismos de enfrentamento [...]. Fica nítido que, embora privilegiada, a escola não é o lugar da redenção das almas. É preciso muito mais do que capacitar, informar, debater. É preciso mudar de atitude, sim, mas profundamente, de dentro pra fora, numa mudança efetiva e processual de cultura (BEZERRA, 2007, p.72-73).

A sexualidade não deve ser avaliada de modo separado, do contexto sócio-histórico e, como uma das dimensões da individualidade humana, necessita de expressão e reconhecimento. É importante compreender o papel da escola enquanto equipamento social que deve estar atenta às mais diferentes formas de opressão e combatê-las, e do Estado como o responsável pela implementação de políticas e projetos que trabalhem a inclusão no ambiente escolar, tal como a promoção de discussões sobre diversidade sexual. É dever do

Estado prover melhorias na educação do país, que correspondam a uma efetivação digna desse direito para todos. Não sujeitando suas propostas de intervenção à linhas de pensamento religioso.

Um Estado laico não pode tomar como referência para legislar sobre a vida dos indivíduos sociais concepções, convicções e valores fundados em dogmas religiosos. O ordenamento jurídico da vida social, os princípios, diretrizes e objetivos das políticas sociais (saúde, educação, assistência social, etc.), deve coadunar com a afirmação de liberdades individuais, como a de manifestação religiosa, política, de orientação sexual e de identidade de gênero. Assim como, o fortalecimento do Estado Democrático de Direitos supõe reconhecer que a intervenção estatal está limitada a interesses de caráter público e deve expressar o seu distanciamento e indiferença a convicções de bases confessionais. (CFESS MANIFESTA, 2016, s/p)

Quando o Estado desvaloriza as diversas possibilidades de orientação sexual e identidade de gênero, presentes na realidade sócio-histórica, denota uma compreensão medieval e discriminatória. O reconhecimento dos direitos sexuais tem relação direta com o sistema cultural vigente, tanto a violência como a falta de uma de aceitação da diversidade, são pontos que podemos analisar na descrição dos entrevistados. Esse aspecto nos mostra que a assimilação que se tem é de um distanciamento por parte do Estado no atendimento aos direitos e na defesa da diversidade, uma vez que esse tem o poder, de se opor, castrar ou até mesmo reprimir condutas que fujam aos padrões estabelecidos. Logo a efetivação de pautas no sentido de garantias da diversidade sexual é negada, conforme constata os dados de violência contra a população LGBT.

Há 38 anos coletando estatísticas sobre assassinatos de homossexuais e transgêneros no país, o Grupo Gay da Bahia (GGB) registrou um aumento de 30% nos homicídios de LGBTs em 2017 em relação ao ano anterior, passando de 343 para 445. Segundo o levantamento, obtido pelo GLOBO, a cada 19 horas um LGBT é assassinado ou se suicida vítima da “LGBTfobia”, o que faz do Brasil o campeão mundial desse tipo de crime. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se mais homossexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBTs. (O GLOBO, 2018)

O cenário do país revela um aumento considerável de assassinatos cometidos contra a população LGBT, um aumento gradual de crimes homofóbicos. Segundo o Grupo Gay da Bahia, que denuncia a irresponsabilidade do governo em garantir a segurança da comunidade LGBT, coletando informações sobre homofobia no país: a cada dia e meio um homossexual brasileiro é assassinado, vítima da homofobia. A violência foi outra violação dos direitos humanos da população LGBT em Mossoró ressaltada pelos entrevistados.

Em relação à questão da violência física da população LGBT, a gente observa nos boletins policiais que não se tem um direcionamento na investigação dos casos tanto de homicídios tanto de agressões físicas, a gente ver na cidade através dos boletins, entram como uma estatística normal a gente tá falando aí é tanta violência contra mulher a gente tá falando da violência contra lésbicas, a gente esta falando na violência contra gays que não se tem um olhar diferenciado da violência dessa população que são vulneráveis principalmente a questão da violência física. (ENTREVISTADO 01)

Brasil hoje ele é o país que mais mata pessoas transexuais, então Mossoró não seria uma cidade diferente[...] É a sociedade ela não perceber aquilo, ela não tem uma empatia, ela não saber que aquilo que ela faz machuca, e também saber que hoje a violência contra pessoas trans é algo enorme nossa sociedade são mortes com 40, 50 tiros, 40, 50 facadas, estranguladas, queimadas vivas. Então são mortes violentas, são mortes que você nota o ódio, o ódio que aquela pessoa sente, então são violações o que essas pessoas fazem, você se achar no direito de que aquela pessoa não pode no ensino superior ou não pode ter nenhum auxílio médico, isso são violações, isso acontece todos os dias. (ENTREVISTADO 02).

Cisne e Santos (2018) revelam dados sobre as práticas de violência contra a população LGBT, que expressam a dimensão da barbárie e crueldade, persistente e generalizada, nas particularidades da realidade brasileira. Crimes de ódio explícito, em que o preconceito por orientação sexual/expressão sexual e identidade de gênero da vítima motivou a agressão e pesou definitivamente nos atos violentos do homicida. Uma condenação, perseguição e eliminação dos indivíduos LGBT, em nome de uma suposta moralidade.

Nas particularidades das travestis e transexuais, dos 445 assassinatos de 2017, 191 foram de pessoas trans, 43 lésbicas e 5 bissexuais. Muitos desses crimes são realizados de forma violenta, com requinte de crueldade, [...] apedrejamento, degolamento [...] Um exemplo dessa crueldade foi o chocante assassinato em 2017, em Fortaleza, da travesti Dandara, que foi morta por 8 homens. Dandara foi apedrejada, espancada e baleada, tendo, ainda, seus algozes filmado o assassinato e postado nas redes sociais. (CISNE; SANTOS, 2018, p.130)

Descrito tal cenário, é interessante salientar que os insumos de opressão não se restringem apenas aos aspectos da violência física, essa população está exposta aos trabalhos mais precarizados, mal remuneração, ao desemprego e subemprego e às múltiplas situações de violência social e psicológicas, dentre outras.

Direcionamos a conversa com os entrevistados para compreendermos como se expressava a organização da população LGBT na cidade em oposição à violação de seus direitos.

Não existe uma organização que possa minimizar as questões da violência e nem os danos da população, a sociedade civil, principalmente LGBT, precisa ter uma organização mais direcionada [...] de um modo geral a população LGBT, ela se reúne para eventos para festa para raves, para boates gays e quando é na questão política, para politizar a formação de jovens e adultos e relacionar em relação aos seus direitos constitucionais de ir e vir, direitos de se expressar isso ainda não se tem

muito bem articulado, existe essa lacuna na cidade é precisando de uma liderança para que isso possa ocorrer de uma forma mais sistemática. (ENTREVISTADO 01)

[...] tem alguns movimentos, como o Levante, como o Quizomba que eles fazem algumas rodas de conversa né, mas uma política de enfrentamento que eu saiba, Mossoró não possui, a não ser a gente, só que a gente não trabalha somente pessoas LGBTs né, a gente trabalha também em relação ao feminismo e identidade de gênero, que pegam as pessoas trans, uma política de enfrentamento e a comunidade LGBT em si pelo que eu percebo, é que coisa boa, e uma coisa ruim, a população de Mossoró hoje ela trabalha enfrentamento, por espaços, conquista de espaços né, então são festas geralmente são festas, como aconteceu no memorial que é pra mostrar que aquelas pessoas existem e são do cotidiano, elas são comuns, e elas persistem [...] então hoje em Mossoró não existe, existe como falei, essa coisa do enfrentamento mesmo de você mostrar que você existe em espaços geralmente de festas, espaços culturais, mas uma política assim de desconstrução de ensinamento eu não conheço, de Mossoró, da prefeitura de Mossoró. (ENTREVISTADO 02)

Ao refletir sobre as observações dos entrevistados, percebemos a dificuldade de organização da população LGBT na realidade local. É nítida a necessidade de construir uma maior articulação da população LGBT no sentido político de embate para conquista de seus direitos na cidade. O CRDH, presente na UFERSA, atua na dimensão de gênero e sexualidade, prestando assessoria jurídica popular tanto na educação como na análise de políticas públicas. O CRDH, apesar de importante, é insuficiente, é necessário uma organização da população LGBT para lutar pelos seus direitos.

É importante sublinhar que a homofobia/lesbofobia/transfobia é resultado do sistema ideológico de dominação reconhecido no movimento LGBT e no meio acadêmico como heterossexualidade obrigatória ou heterossexismo. Ou seja, a organização das relações sociais tem como base inquestionável a heterossexualidade. É nesse sentido que os movimentos LGBT e feminista, desde o final dos anos 1960, visando politizar o debate em torno da sexualidade humana, tem denunciado que significativa parcela da população mundial é interdita em seus direitos civis, sociais, políticos, culturais, econômicos, simplesmente por transgredir o padrão heterossexual instituído socialmente. (CFESS MANIFESTA, 2011, p. 11)

Quando analisamos minuciosamente as violações de direitos humanos da população LGBT, perceberemos que seu fundamento está interligado ao moralismo conservador, pois é nesta perspectiva que se efetiva a negação da liberdade de expressão da orientação sexual e da identidade de gênero. Outro aspecto sinalizado por um entrevistado é que em

Mossoró que foi aprovada uma lei onde não se pode discutir o que é gênero e diversidade sexual em escolas, aí imagine aí, se não me engano foi um vereador evangélico, simplesmente um dos porquês contra, era porque isso iria transformar as crianças (ENTREVISTADO 02).

Frente ao contexto de violação dos direitos da população LGBT e a ação do município é punir mais ainda essa população, negando sua cidadania após a aprovação do Projeto de Lei nº 118/2015, que, proíbe a inserção de quaisquer atividades ou conteúdos curriculares que tratem de gênero e diversidade sexual nas escolas de Mossoró. O CRDH elaborou um parecer técnico-jurídico em oposição, Segundo o qual:

Pelas razões de interesse público, inconstitucionalidades e ilegalidades acima expostas, o Centro de Referência de Direitos Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido recomenda ao Exmo. Prefeito de Mossoró que veto, na sua integralidade, o Projeto de Lei nº 118/2015 – GVNSS, que dispõe sobre proibição da ideologia de gênero, que substitui o termo sexo por gênero, no plano municipal de educação e sua grade curricular de ensino em sala de aula, a fim de concretizar os objetivos da Constituição da República de 1988 de construir uma sociedade sem discriminações de quaisquer origens, justa e solidária, promovendo o pluralismo, a diversidade e a cidadania, e contribuindo com a educação local, para diminuição futura e atual dos índices de violação de direitos que envolvam afronta à igualdade de gênero. (ACERVO RACISMO AMBIENTAL, 2015)

Logo, o cenário na cidade de Mossoró, não difere das demais regiões do país, além de que, como uma região do nordeste marcada pela tradição camponesa e agrária, essa cidade é uma das inúmeras que reproduz muito intensamente o machismo, homofobia e princípios morais religiosos, expressando a necessidade do desenvolvimento de estratégias jurídicas, políticas e coletivas como mecanismos de defesa, promoção e acesso aos direitos da população LGBT.

Para finalizar a entrevista abordamos sobre de que maneira, segundo a opinião dos entrevistados, seria materializada a atuação dos movimentos LGBTs da cidade e como contribuem na luta pela garantia de seus direitos.

Muita coisa tem sido feita e muitas conquistas têm sido evidenciadas, no dia 30 de setembro que é a festa da Liberdade, teve recentemente a cantora Margareth Menezes que é empoderada e gay, e trouxe um discurso muito bacana para esse clamor pela liberdade e cidadania, a gente tem seminários, a UFERSA ela tem feito vários encontros de formação política, a própria Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), o curso de Serviço Social ele tem levantado a bandeira por conquistas, os movimentos sociais, os sindicatos, todos eles tem representações apesar de que na minha opinião, ser um pouco ainda inexpressivo [...] as novas lideranças devem surgir né, deixa aqui a minha crítica aos vereadores da cidade de Mossoró por não permitir as discussões de gênero, porque tudo parte da educação [...] cobrar dos seus representantes, por que a gente, tá falando aí não é simplesmente de uma cartilha que ensina o aluno a ser gay não é isso, a gente tá falando, é de respeito, a gente esta falando de redução de violência, a gente tá falando de qualidade de vida [...] por uma questão de respeito aos direitos humanos. (ENTREVISTADO 01)

O que podemos pontuar dessa primeira descrição, é que há um resgate ao que já antes foi dito, a respeito da necessidade de uma melhor articulação da população LGBT na cidade, e a estruturação de organização em defesa dos direitos dessa população, além de cobrar de seus líderes políticos respeito pela garantia de suas necessidades. De modo geral, observamos também que existe sim na cidade, por meio dos movimentos LGBTs uma discussão, o propósito de formação de uma consciência política crítica e de debater as expressões das relações sociais de gênero e sexualidade, mas acaba sendo muito inexpressiva porque se resume, quase que obrigatoriamente, aos espaços das Universidades, nas quais a presença dessa população é minoritária, ou é quase inexistente nos casos das transexuais e travestis. Na cidade, existe uma grande inércia da parte da maioria da população LGBT, a respeito da busca de informação e politização, e uma avançada predisposição pela conquista de espaços para eventos nos quais se explora a rentabilidade do mundo LGBT, em uma lógica de mercantilização.

Então é só o movimento ele existir, ele começar a existir é algo significativo, porque as pessoas estão notando a quebra de direitos e elas tão querendo ir atrás [...] então os movimentos também tem essa funcionalidade, de dar visibilidade aquelas pessoas, que tiveram os seus direitos quebrados, outra coisa que eu vejo muito é que, quando você está unido é uma coisa mais forte, do que você enfrentar coisas sozinho, né você estar unido saber que tem outras pessoas na mesma situação, que vão lutar juntamente com você [...] eu tive contato com os movimentos LGBTs, Movimento Trans especificamente, com outras pessoas foi assim que percebi, não sou completamente anormal, muitas pessoas são assim e o errado não sou eu né, então é isso, essa é a visibilidade que eu digo, é tanto para as pessoas que são, quanto para as que não são conseguem entender o que é, [...] o movimento é algo extremamente essencial porque ele só nasce por causa que teve um problema, o movimento feminista só nasceu porque as mulheres viram que é necessário que o que acontecia não era não era correto, o movimento gay o movimento lésbico, ele nasceu porque viram que aquilo era necessário né, [...] aquilo é necessário de correr atrás daqueles direitos [...] mas existe muito medo, pois estar a frente desse tipo de movimento é estar suscetível a qualquer tipo de violência. (ENTREVISTADO 02)

Esse segundo apontamento relata que, a partir do momento que conheceu a pessoas por meio do movimento, se percebeu no mundo, pois havia encontrado seus iguais, daí a importância do movimento para dar visibilidade às lutas coletivas, a coletividade traz força pela luta de seus direitos humanos pois o surgimento dos movimentos se dá pela percepção da negação dos direitos, logo a sua existência é essencial. E na afirmativa “existe muito medo, pois estar à frente desse tipo de movimento é estar suscetível a qualquer tipo de violência” podemos subentender por qual motivo surgiria a dificuldade tanto de articulação, como de se

conseguir representantes declarados para liderarem organizações da população LGBT na cidade. A famosa e tão triste relatada violência.

Historicamente privada de meios satisfatórios para suas condições de existência, a população LGBT expressa suas inquietações no sentido de ser reconhecido, na fundação de grupos/organizações no campo da luta pela efetivação de seus direitos, apesar de muitas vezes a tendência ser a valorização de um pensamento político voltado para reivindicações específicas, descoladas de luta de classe. Contudo, isso não desvaloriza as contribuições e possibilidades que esses grupos ou organizações nos garantem, como reflexões sobre o conjunto de problemas reais vivenciados por esses segmentos, bem como uma ampliação do entendimento da dimensão da diversidade, ou os limites e fraturas da sociabilidade do capital que devem ser permanentemente problematizadas (SANTOS 2008).

Exemplo disso, podemos destacar a ABGLT² com suas importantíssimas marchas contra a homofobia, ou mesmo o GGB³ com seus dados de violência. Organizações de suma importância em nível nacional, na defesa dos direitos humanos da população LGBT. Reconhecer que a sociabilidade vigente, não oferece condições objetivas e subjetivas para acolher os indivíduos em sua diversidade, é compreender o enfrentamento do conservadorismo como uma luta de todos para combater todas as formas de opressão, alienação e de exploração. A luta pela garantia de direitos exige atitude anticapitalista, o que implica colocar-se ideológica e praticamente contra o sistema de desvalores liberal-burgueses. (CFESS MANIFESTA, 2012, p. 146)

² A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, designada pela sigla ABGLT, teve sua fundação em 31/01/1995, durante o VIII Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas, na cidade de Curitiba. A associação teve 31 grupos fundadores, sendo a maioria das organizações LGBT existente na época. A criação da ABGLT representa um marco importante na história do movimento LGBT brasileiro, pois possibilitou a criação de uma rede nacional de representação com capacidade e legitimidade para levar as reivindicações do segmento até o Governo Federal e a sociedade como um todo. Disponível em: <https://www.abglt.org/quem-somos>. Acesso em 30 jun. 2018.

³ O Grupo Gay da Bahia (GGB) é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. Teve como um de seus fundadores o militante gay e professor Luiz Mott do Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Bahia. O GGB declara ter três objetivos como os principais: 1º Lutar contra a homofobia (e a transfobia), denunciando toda e qualquer forma de preconceito contra gays, lésbicas, travestis, etc. 2º Informar sobre a homossexualidade e trabalhar para a prevenção do HIV e da AIDS junto à comunidade GLBT. 3º Conscientizar os homossexuais acerca de seus direitos para que estes possam lutar por sua cidadania, dando cumprimento ao princípio da igualdade, expresso na Constituição Brasileira. Disponível em: <http://www.ggb.org.br/ggb.html#quemsomos>. Acesso em 30 jun. 2018.

A luta pela materialização dos direitos humanos assume na sociedade capitalista, uma dimensão de embate contra a desigualdade e as diferenciadas formas de exploração e opressão vivenciadas cotidianamente pela classe trabalhadora, logicamente aí estaria a dificuldade de sua materialização, pois essa compreensão nos direcionada a uma necessidade de mudar a realidade do modo capitalista. Enxergar as expressões de desrespeito aos direitos humanos na sociedade brasileira exige de nós uma discussão da realidade numa perspectiva crítica e de totalidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória de violação dos direitos humanos da população LGBT, passa pela negação de direitos e liberdades básicas, que deveriam ser inerentes a todos os seres humanos independente de sua orientação sexual, no Brasil, a ideologia conservadora predomina no cenário atual. Essa ideologia nesse momento histórico está ligada diretamente à segmentos religiosos, por meio de uma bancada evangélica no senado, expressa seus ideais conservadores, reforçando conceitos e crenças preconceituosos, barrando as propostas que beneficiem os indivíduos que não compactuam com seus costumes ou tradições, desrespeitando a Constituição, quando a mesma garante um Estado Laico.

Em contraponto, é preciso compreender que os indivíduos que não vivenciam a heterossexualidade, são cidadãos, que contribuem para perpetuação da história, e devem ser percebidos, na vida em sociedade, de maneira igualitária. Sabemos que os estigmas e os preconceitos fazem parte do cotidiano dessas pessoas. Não é garantido assim o seu direito humano de ser quem é, e não sofrer ou morrer por conta disso.

A proposta de nossa discussão foi perceber e compreender os desafios enquanto violações de direitos humanos postos a população LGBT da cidade de Mossoró, e como se apresentava a organização do movimento militante LGBT na região.

Foi constatada em nossa pesquisa, que em Mossoró ocorrem várias violações de direitos humanos da população LGBT também manifestadas em outras cidades do país, expressões do conservadorismo e de reprodução do modelo heteronormativo. A realização das entrevistas semi-estruturadas, nos propiciou a elaboração de análises que permitiram compreender como se expressa a negação dos direitos humanos LGBT na realidade local, percebemos a ênfase dessas violações na saúde, educação e violência.

Outro aspecto apreendido da análise da pesquisa é a necessidade de uma melhor articulação da população LGBT na cidade, e a estruturação de uma organização direta em defesa dos direitos dessa população, além de cobrar de seus líderes políticos respeito pelo atendimento de suas necessidades, pois não há esse posicionamento direto na cidade, uma ação para além de luta por espaços para breves momentos de divertimento em festas. Ressaltamos a importância que os movimentos transportam, por meio da coletividade nasce força pela luta de seus direitos humanos e visibilidade, manifestando que o surgimento dos movimentos se dá pela percepção da violação dos direitos, logo a sua existência é essencial e plenamente significativa. E por fim nossa análise nos permitiu compreender que na realidade da cidade de Mossoró o motivo descrito como o problema concreto para que os indivíduos

assumam lideranças, tanto como da articulação da população LGBT, é consequência do medo da violência, pois esse tipo de visibilidade nos deixa suscetível a qualquer tipo de violência.

Perceber como a ideologia conservadora está fortemente presente em nossa sociedade nos direciona a enxergar o retrocesso integral das perspectivas em temáticas de gênero e sexualidade. Neste cenário repleto de retrocesso, há inúmeros obstáculos para que os indivíduos consigam atingir a sua cidadania. É importante que os debates de temáticas correspondentes à população LGBT continuem a ser difundidos pela sua contribuição no caráter formativo das pessoas na anulação dos preconceitos e ideias conservadoras. Faz-se necessário também pensar sobre estratégias políticas de embate aos preconceitos e violências, contribuindo para a formação individual e coletiva de todos, numa perspectiva de defesa de diversidade humana e de liberdade de orientação sexual e identidade de gênero.

REFERÊNCIAS :

_____. **ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos.** História de Luta. Disponível em <https://www.abglt.org/quem-somos>. Acesso em 30 jun. 2018.

_____. Acervo Racismo Ambiental - Em Mossoró, vereadores fundamentalistas querem proibir menção a “ideologia de gênero” nas escolas. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2015/07/16/em-mossoro-vereadores-fundamentalistas-querem-proibir-mencao-a-ideologia-de-genero-nas-escolas/>. Acesso em 09 Jun. 2018.

BARROCO, Maria Lucia S. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, 2015.

BARROCO, Maria Lucia S. **Barbárie e Neoconservadorismo:** os desafios do projeto ético – político. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, 2011.

BEZERRA, Nielson da Silva. **Respeitando as Diferenças no Espaço Escolar.** Recife: Gestos, 2007.

BRASIL SEM HOMOFOBIA: **Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual.** 2. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004.

CAJU, Ooana de Oliveira. COSTA, Rodrigo Vieira. Semiárido: espaço de violações de direitos humanos e potencial de lutas – Mapa da violação dos direitos humanos do Oeste Potiguar. Mossoró: Queima-Bucha 2015.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. M. dos; **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2018.

Conselho Federal de Serviço Social – Cfess Manifesta - Dia Mundial de Luta contra a Homofobia: A nossa luta é todo dia contra a homofobia. *In:* CFESS MANIFESTA: Gestão Tempo de Luta e resistência (2011-2014) / Brasília (DF), 2011. P. 11-13.

_____. Cfess Manifesta - Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos: Quem não se movimenta não sente as correntes que o prendem. *In:* CFESS MANIFESTA: Gestão Tempo de Luta e resistência (2011-2014) Palmas (TO), 4 de setembro 2012. P. 145-148.

_____. Cfess Manifesta - Edição especial: Em defesa do Estado laico! Gestão Tecendo na luta a manhã desejada. Brasília (DF), 6 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-CfessManifesta-EstadoLaico-Site.pdf>. Acesso em 8 de junho 2018.

_____. Cfess Manifesta - 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT: Assistentes sociais em defesa da diversidade humana. *In:* CFESS MANIFESTA:

Gestão Tempo de Luta e resistência (2011-2014) Brasília (DF), 15 de dezembro 2011. P. 86-89.

DANTAS, Michael Hudson. “Dores e Cores do Arco-íris”: Reflexões sobre LGBTfobia. Monografia (Bacharelado) Universidade do Rio Grande do Norte. Curso de Serviço Social. Mossoró, RN, 2016.

FACCHINI, Regina. Sopa de Letrinhas: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

GRUPO GAY DA BAHIA – GGB. Assassinato de LGBT no Brasil: Relatório 2016. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.pdf>. Acesso em 03 de jun. 2018.

_____. Mortes Violentas de LGBT no Brasil Relatório 2017. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>. Acesso em 3 jun. 2018.

_____. O que é o GGB, What is the GGB ? Quem Somos. Disponível em: <http://www.ggb.org.br/ggb.html#quemsomos>. Acesso em 30 jun. 2018.

GUIMARÃES, Anderson Fontes Passos. O desafio histórico de "tornar-se um homem homossexual": um exercício de construção de identidades. BA – Brasil Temas psicol. vol.17 Ribeirão Preto 2009.

MEDEIROS, Gilmara J. M. de; CAJU, Oona de O. A Violência Contra Defensores de Direitos Humanos: reflexões sobre a atual luta política no Brasil. *IN: Semiárido: espaço de violações de direitos humanos e potencial de lutas – Mapa da violação dos direitos humanos do Oeste Potiguar*. Mossoró: Queima-Bucha 2015.

_____. Mapa de violações de direitos humanos do Oeste Potiguar. *IN: Semiárido: espaço de violações de direitos humanos e potencial de lutas – Mapa da violação dos direitos humanos do Oeste Potiguar*. Mossoró: Queima-Bucha, 2015.

MESQUITA, Marylucia; MATOS, Maurílio Castro de. “O Amor Fala Todas as Línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – Reflexões sobre a campanha do conjunto Cfess/Cress. Em Pauta, Rio de Janeiro, Dez, 2011.

MOVIMENTO D’ELLAS. **Direitos Humanos e Contribuições à Cidadania Homossexual**. Rio de Janeiro / Movimento D’ELLAS, 2005.

NAHRA, Cinara. **Malditas Defesas Morais**. Natal: Cooperativa Cultural UFRN, 2000.

_____. O GLOBO. **Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório Levantamento mostra que maioria das vítimas morre com armas de fogo e na rua**. Disponível em:< <https://oglobo.globo.com/sociedade/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785#ixzz5HbS67D9K> > acesso em 05 Jun. 2018.

SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade Humana, relações sociais de gênero e luta de classes: emancipação para além da cultura. In: Revista em Pauta n.28 – Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Rio de Janeiro, Dez, 2011.

SIMÕES, Júlio Assis. FACCHINI, Regina. **Na Trilha do Arco-íris do Movimento Homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

TRINDADE, José Damião de Lima. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels**. São Paulo: Ôfega/Ômega, 2011.

VALENÇA, Daniel A.; PAIVA, Ilana L. de. A dialética dos Direitos Humanos reflexões sobre a atual luta política. *IN*: Semiárido: espaço de violações de direitos humanos e potencial de lutas – Mapa da violação dos direitos humanos do Oeste Potiguar. Mossoró: Queima-Bucha, 2015.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA:

1. Na sua opinião, como se expressa a violação dos direitos humanos na cidade de Mossoró?
2. Quais as principais violações dos Direitos Humanos da população LGBT você observa no dia a dia da cidade?
3. De que modo é demonstrado a resistência da população LGBT de Mossoró, em oposição a violação de seus direitos.
4. Para você, de que maneira os movimentos LGBT tem atuado para contribuir na luta pela garantia de direitos desse segmento na realidade local?